



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3389/GR/UFFS/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Constitui Comissão de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do *campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), da UFFS, *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I** - elaborar a proposta de chamada de Credenciamento e Recredenciamento;
- II** - organizar, executar e zelar pelo seu bom andamento do processo de credenciamento e recredenciamento Docente;
- III** - dirimir dúvidas quanto à chamada e procedimentos de execução do processo de credenciamento e recredenciamento docente;
- IV** - apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do processo de credenciamento e recredenciamento docente;
- V** - examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do processo de credenciamento e recredenciamento docente;
- VI** - Encaminhar para apreciação do Colegiado de Filosofia os casos omissos e a homologação do resultado final do processo de credenciamento e recredenciamento.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1896/GR/UFFS/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor